



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
CNPJ 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro
Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ofício N° 091/2024 – CMAB

Areia Branca, 08 de Agosto de 2024

A Vossa Excelência
CÉSAR HENRIQUE DANTAS XAVIER
Procurador Geral do Município de Areia Branca/RN

Por meio deste, venho enviar o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 016 2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ENSEADA DO SOL LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE REDONDA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que foi aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, na 22ª Sessão Ordinária de 2024.


Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente da CMAB
Administração 2023-2024

Recebido em
13.08.2024 10:11 hrs

Procurador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

Camara Municipal de Areia Branca - RN
APROVADO em 08/08/2024
Por unanimidade em sessão pública
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA ENSEADA DO SOL** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE REDONDA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RENAN DE LIMA SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado de **RUA ENSEADA DO SOL**, a rua projetada na comunidade de Redonda, nas proximidades da quadra poliesportiva, zona rural da cidade de Areia Branca-RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 08 de Agosto de 2024.


RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Propositor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de Redonda. O pedido para denominação das vias se dá, visto que os moradores da via citada necessitam da regularização para que as empresas de energia (Neoenergia COSERN); de água (CAERN) e os CORREIOS possam prestar os serviços necessários aos moradores. Mais informações sobre os locais abaixo:

NOME ANTERIOR DA VIA: RUA PROJETADA
NOME SUGERIDO: ENSEADA DO SOL
ZONA: RURAL
BAIRRO: COMUNIDADE DE REDONDA
REFERÊNCIA: PRÓXIMO A QUADRA POLIESPORTIVA



Imagem de satélite